

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RBAC 135 – EMENDA 03 – REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES COMPLEMENTARES E POR DEMANDA (*)

(*) Aprovado pela Resolução nº 304, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 37, Seção 1, página 2, de 21 de fevereiro de 2014.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS.

2 - RBAC 61 – EMENDA 02 – LICENÇAS, HABILITAÇÕES E CERTIFICADOS PARA PILOTOS.. (*)

(*) Aprovado pela Resolução nº 305, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 37, Seção 1, página 2, de 21 de fevereiro de 2014.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 425, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1778, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3411, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048567/2013-24, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 426, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1776, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3408, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048574/2013-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 427, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1771, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3403, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048575/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 428, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1775, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3409, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048559/2013-88, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 429, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1779, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3407, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048565/2013-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 430, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1773, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3402, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048561/2013-57, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 431, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1780, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3413, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048563/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 432, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1772, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3410, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048571/2013-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 433 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1783, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3406, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048570/2013-48, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 434, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1781, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3414, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 00058.048569/2013-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

11 - PORTARIA Nº 435, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2872, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 44, de 1º de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3412, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

12 - PORTARIA Nº 436, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 773, de 21 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 12, de 22 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3405, de 26 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013, referente ao processo administrativo nº 60800.022115/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 024/CPAD/022115/ANAC, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 437, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere art. 79 do inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 17/ANAC/2012, firmado com a empresa IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n° 05.355.405/0001-66, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - gestor do Contrato:

a) JAKELINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE n° 1629686, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4199, como Titular; e

b) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE n° 1726448, CPF ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3501-5914, como Substituto.

II - fiscal requisitante do Contrato:

a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE n° 1726448, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4344, como Titular; e

b) EDUARDO ANDREOTTI DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2077502, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4217, como Substituto.

III - fiscal técnico do Contrato:

a) NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE n° 2030197, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314- 4191, como Titular; e

b) BRUNO BASTOS NEVES, matrícula SIAPE n° 1689682, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314- 4206, como Substituto.

IV - fiscal administrativo do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE n° 2067943, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4581, como Titular; e

b) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4564, como Substituta.

Art. 2° Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato n° 017/ANAC/2012 as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo, foi aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16, de 6 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS V.9, nº 2, de 10 de janeiro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 438, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 3/ANAC-RJ /2013, firmado com a empresa CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE BOAVISTA, CNPJ nº 10.471.309/0001-13, cujo objeto consiste no pagamento de despesas condominiais incorridas antecipadamente pelo Condomínio do Edifício Torre Boavista, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 850, no Centro da cidade do Rio de Janeiro e correspondente à fração locada pela ANAC do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS através do Contrato nº 30/ANAC/2008;

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RÓDIO, matrícula SIAPE nº 1743255, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal do Contrato nº 3/ANAC-RJ/2013, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 439, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão para efetuar a incorporação e destinação dos bens patrimoniais remanescentes do Termo de Parceria nº 1/ANAC/2007, firmado

entre esta Agência e a Organização Brasileira para o desenvolvimento da Certificação Aeronáutica - DCA-BR, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - HUGO VELTER, matrícula SIAPE n° 1567499;

II - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE n° 1241405;

III - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE n° 1813607;

IV - FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE n° 1522847.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 31 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 440, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA MASCARENHAS FERREIRA, matrícula SIAPE n° 1512106, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61)3314-4268, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 31/ANAC/2012, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ n° 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 3545863, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61)3314-4469, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 1292, de 27 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7, n° 26, de 29 de junho de 2012.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA N° 441, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor ELISMAR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE n° 12866350, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61)3314-4268, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 23/ANAC/2010, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ n° 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a Aquisição de Licença flutuante de software de modelagem de dados, acompanhada de garantia, serviço de suporte técnico e atualização de versão.

Art. 2° Designar a servidora LORENA MASCARENHAS FERREIRA, matrícula SIAPE n° 3545836, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3314-4469, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 1048, de 24 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, n° 17, de 26 de abril de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA N° 442, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo n° 00058.060680/2013-88, resolve:

Art. 1° Designar o servidor HUGO VELTER, CPF n° ***.***.***-**, matrícula SIAPE n° 1567499, contato telefônico n° (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços n° 3/2014, referente ao Pregão n° 48/2013, firmada com a empresa AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 05.215.858/0001-97, cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliário específico para uso em Arquivos.

Art. 2° Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, CPF n° ***.***.***-**, matrícula SIAPE n° 1627294, contato telefônico n° (61) 3314.4656, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA N° 444, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo n° 00058.060680/2013-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, CPF n° ***.***.***-**, matrícula SIAPE n° 1567499, contato telefônico n° (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços n° 3/2014, referente ao Pregão n° 48/2013, firmada com a empresa METALÚRGICA COMANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ n° 05.215.858/0001-97, cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliário específico para uso em Arquivos.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, CPF n° ***.***.***-**, matrícula SIAPE n° 1627294, contato telefônico n° (61) 3314-4656, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 3/2014/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.007125/2014-18

Suprido: José Humberto de Oliveira Infantini

CPF: ***.***.***_**

Nota de Empenho: 2014NE800038 Data: 11/02/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800039 Data: 11/02/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 11/02/2014 a 09/05/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS
Ordenadora de Despesas

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 410, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações introduzidas pela Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no processo nº 00058.099996/2013-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCILO JOSÉ NOGUEIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 0209863, ocupante do cargo de Perfurador Digitador, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a contar de 10 de fevereiro de 2014, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 411, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93-C, incisos XI e XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo art. 1º inciso VI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.052634/2013-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO PAES DO RÊGO BARROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478673, licença capacitação no período de 11 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2004 a 25 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00069.000111/2014-35, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1730745, lotada no Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba - NURAC-PR, da Gerência Técnica de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência Geral de Ação Fiscal - GGAF, desta Agência, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de horário especial a servidor portador de deficiência.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 5º, § 1º, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e a Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e o que consta do processo nº 00058.094454/2013-09, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora MARCELLA ROCON MARTINS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1768016, lotada na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º A servidora deverá, até o término do prazo estabelecido no artigo anterior, submeter-se a nova avaliação médica.

Art. 3º A servidora cumprirá jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 416, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00065.016043/2014-66, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor MAURÍCIO DE ALCANTARA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1743744, lotado na Gerência Técnica de Suporte e Infraestrutura - GTSI da Gerência de Infraestrutura Tecnológica - GEIT, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, desta Agência, na Representação Regional Rio de Janeiro, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

6 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
CESAR AUGUSTO DA FONSECA LESSA
EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO
ELDER SOARES RODRIGUES
FELIPE GONZALEZ GONZAGA
JORGE LUIZ DE SOUZA
JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR
MARCELLA ROCON MARTINS
MIGUEL BASTOS ROMÃO
MOISES DE MORAES BEZERRA
PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE
PAULO PEIXOTO BITTAR
RAQUEL SIMÃO SANTOS COZZOLINO
WILTON VILANOVA FILHO

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 40 horas, de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - EDITAL Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014. (*)

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ANAC DE 2013 - CAPSR 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 137, de 17 de janeiro de 2014, e de acordo com os Editais ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, publicado no BPS V.8 nº 46 S1, de 21 de novembro de 2013, e nº 2, de 17 de janeiro de 2014, publicado no BPS V.9 nº 3, de 17 de janeiro de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

1. Tornar pública a relação de desistentes do Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com o subitem 3.12 do Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo I deste Edital.
2. Tornar pública a relação de desistentes do Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, de acordo com o subitem 4.3 do Edital nº 2, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo II deste Edital.
3. Retificar a relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com os subitens 2.1, 2.3, 2.8 e 2.9 do Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, publicada em Edital nº 4, de 10 de janeiro de 2014, BPS V.9 Nº 4, de 24 de janeiro de 2014,

conforme Anexo III deste Edital.

4. Retificar a relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, do Edital n° 2, de 17 de janeiro de 2014, publicada em Edital n° 6, de 7 de fevereiro de 2014, BPS V.9 N° 6, de 7 de fevereiro de 2014, conforme Anexo IV deste Edital.

5. Tornar pública a classificação dos candidatos dentro do número de vagas disponíveis por cargo para cada localidade do Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com o item 3 e Anexos do Edital n° 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo V deste Edital.

6. Tornar pública a relação de desclassificados do Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com as vagas definidas por cargo no Anexo I do Edital n° 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo VI deste Edital.

7. Tornar pública a relação de desclassificados do Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com os subitens 1.1.1, 1.1.2 e total de vagas decorrente da diferença líquida entre servidores que forem recebidos e que saírem das unidades, definido no Anexo I do Edital n° 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo VII deste Edital.

8. Informar que os recursos contra a pontuação apresentada na lista de classificação do PSR 2013 deverão ser dirigidos à CAPSR 2013, no prazo de 24 a 28 de fevereiro de 2014, conforme subitem 3.10 do Edital n° 18, de 21 de novembro de 2013, e 1.1 do Edital n° 3, de 24 de janeiro de 2014, publicado no BPS V. 9 N° 04, de 24 de janeiro de 2014.

9. Informar ainda que os servidores selecionados poderão solicitar desistência a qualquer tempo, desde que anterior à publicação da Portaria de Remoção pela SGP, conforme subitens 3.12 e 5.4 do Edital n° 18, de 21 de novembro de 2013.

BIANCA FIUZA DUMAS
Presidente da CAPSR 2013

(*) Ver texto integral – Anexo III ao BPS.

8 - RETIFICAÇÃO

No item 8, da Superintendência de Gestão de Pessoas, página 13 do Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.9, n° 7, de 14 de fevereiro de 2014, onde se lê: “PORTARIA N° 348, DE 11 DE JANEIRO DE 2014 ”, leia-se: “PORTARIA N° 348, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014”.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica